



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 455, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.12.2013 - Seção 2.